



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2327/2020

Emenda Supressiva

Emenda supressiva ao projeto de Lei Nº 2327/2020, que “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superavit financeiro, no valor de R\$ 561.328,47 (Quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos),na forma em que especifica abaixo.

Art. 3º e 4º Suprimir o termo “FACE AO CRÉDITO”.

Justificativa

Conforme recomendação da análise jurídica, realizamos a emenda supressiva ao Projeto de Lei 20/2020, em cumprimento a Lei Complementar 95 de 26 de fevereiro de 1998, visando atender a boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para dar presteza ao trâmite.

Sala das Comissões, 18 de Junho de 2020.

Celso Nicácio da Silva
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**VOTAÇÃO DA EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADO PELO RELATOR DA CJR
SOBRE O PROJETO DE LEI 2327/2020**

MEMBRO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ASSINATURA
Ver. Fabio Alceu Fernandes - PSB	X		<i>Fabio Alceu Fernandes</i>
Ver. Tatiana Assuiti Nogueira - PSDB	X		<i>Tatiana Assuiti Nogueira</i>

Certifico que juntei parecer da Comissão
de CJR
contendo 02 lauda(s)
em 23/06/2020

Encaminhado ao gabinete do(a)
vereador(a) Vanderlei - CPD
na data de 23/06/2020 para
emissão de parecer.

[Assinatura]
ESTAGIÁRIA
Departamento Legislativo
Comissões Técnicas Permanentes